



PORTARIA CRO-MG Nº 098/2023

Altera os membros da Câmara de Instrução Ética da Delegacia Regional do CRO-MG em Juiz de Fora.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 127, § 1º, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 9º da Resolução CFO-59/2004, Código de Processo Ético Odontológico, e suas alterações;

CONSIDERANDO a saída do Cirurgião Dentista Vergílio Salazar Malta da composição da Câmara de Instrução Ética, havendo a necessidade de nomear nova composição para a Câmara de Instrução Ética da Delegacia Regional do CRO-MG em Juiz de Fora;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Câmara de Instrução Ética da Delegacia Regional do CRO-MG em Juiz de Fora, com a seguinte composição:

Presidente: Gláucia Valias Filgueiras, MG-CD-64.381;

Secretária: Iany Macacchero Detoni, MG-CD 25.551;

Vogal: José Sílvio Soares de Sá, MG-CD-10.394.

Art. 2º - O mandato dos membros da Câmara de Instrução Ética da Delegacia Regional do CRO-MG em Juiz de Fora será honorífico e coincidirá com o mandato dos membros do Plenário do Conselho.

Art. 3º - Revogar a Portaria CRO-MG nº 023/2022.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação, ficando revogados quaisquer dispositivos contrários.

Belo Horizonte, 14 de julho de 2023.

Raphael Castro Mota
Presidente do CRO-MG